



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## PORTARIA Nº 006/2024

Súmula: “Concede diárias ao vereador da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem”

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 004/2023, de 14 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder diárias ao vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba-PR., onde durante os dias 15 e 16 de junho do corrente ano, participará do evento, com Tema “Oficina da Vitória Cidades”, com Deputado Estadual Denian Couto e outras autoridades.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
André Oliveira	Vereador	Curitiba-PR	2	R\$ 602,76	R\$ 1.205,52


**Art. 2º-** O Deslocamento até o destino será de ônibus.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 14 de Junho de 2024.

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP.  
Edição Nº 383 Pág. Nº 10  
Em 16/06/24

  
**AYRES TADEU BERTAZZO**  
Presidente Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PARANÁ

ALEXANDRE APARECIDO REISSO Presidente da Câmara Municipal de Uniflor

RESOLUÇÃO

Table with columns: Nº da Lei, Nome do Candidato, Partido Político, Classificação, etc. Lists candidates for the 2024 municipal election.

Uniflor/PR, 07 de junho de 2024

Alexandre Aparecido Reisso, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PARANÁ

ALEXANDRE APARECIDO REISSO Presidente da Câmara Municipal de Uniflor

RESOLUÇÃO

Table with columns: Nº da Lei, Nome do Candidato, Partido Político, Classificação, etc. Lists candidates for the 2024 municipal election.

Uniflor/PR, 12 de junho de 2024

Alexandre Aparecido Reisso, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PARANÁ

ALEXANDRE APARECIDO REISSO Presidente da Câmara Municipal de Uniflor

RESOLUÇÃO

Table with columns: Nome, Matrícula, Processo Administrativo, etc. Lists administrative processes.

Uniflor/PR, 13 de junho de 2024

Alexandre Aparecido Reisso, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Edital de Concurso Público nº 001/2024 - AG (2ª CONVOCAÇÃO)

Table with columns: Cargo, Classificação, Exame Realizado para Análise, etc. Lists exam results for public employees.

Art. 63º A fim de apresentação dos exames e documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Concurso.

Art. 64º Registro e Publicação: Edital de Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 14 de junho de 2024.

CRIBSON DO RÊGO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA E ELETRÔNICA Nº 02/2024. O Município de Jardim Olinda-PR, através do Pregão nº 022 de 08 de Junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados...

Jardim Olinda, 13 de Junho de 2024. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, através do Pregão nº 23 de 08 de Junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados...

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, através do Pregão nº 24 de 08 de Junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados...

Jardim Olinda, 14 de Junho de 2024. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - (RP) PROCESSO Nº 93/2024

Top MENDOR PREGÃO ELETRÔNICO. O Pregão Eletrônico nº 13/2024, para aquisição de materiais em montes para famílias em situação de vulnerabilidade social...

Mandaguçu, 2 de maio de 2024. Maura Regina de Sá, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

DECRETO Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar 009/2023,

Artigo 1º - NOMINAR a senhora GRACIELE VANESSA DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 313.393.993-00 e CPF nº 087.225.819-03, para o posto de docente, exercendo a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL...

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 13 de junho de 2024. CRIBSON DO RÊGO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CONTRATO Nº 27/2024. PROCESSO LICITACIONAL Nº 40/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS...

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024. SÚMULA - Reprova as Contas do Município de Uniflor, relativas ao Exercício Financeiro de 2020...

Art. 1º - Fica REPROVADA as Contas do Município de Uniflor, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o Parecer nº11 da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica REPROVADA as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 11 de junho de 2024.

Alexandre Ap. Reisso, Presidente; José Carlos de Sá, 1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

PORTARIA Nº 006/2024. SÚMULA - "Concedo férias ao servidor da Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, para cobrir o cargo de abastecimento e higiene"

O Senhor Ayrton Tullio Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 004/2024, do 14 de junho de 2024, que renova em definitivo em contrato, com vínculo sobre a concessão de férias e de outras providências.

Art. 1º - O licenciamento do servidor Ayrton Tullio Bezerra, para cobrir o cargo de abastecimento e higiene, no período de 15 de junho de 2024 até 15 de junho de 2025, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços.

Table with columns: Nome, Cargo, Destino, Quantidade de Dias, Valor das Diárias, Valor Total das Diárias.

Art. 2º - O licenciamento do servidor Ayrton Tullio Bezerra, para cobrir o cargo de abastecimento e higiene, no período de 15 de junho de 2024 até 15 de junho de 2025, com o intuito de garantir a continuidade dos serviços.

Art. 3º - Fica REPROVADA as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaguaçu, 14 de Junho de 2024. Ayrton Tullio Bezerra, Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: M. C. VALDESIO - RESTAURANTE LANCHONETE.

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O LANCHE DIÁRIO DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

DO VALOR: R\$ 414,90 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. MANDUÇU.

DECRETO Nº 001/2024. Art. 1º - Fica REPROVADA as Contas do Município de Uniflor, relativas ao Exercício Financeiro de 2020...

Art. 2º - Fica REPROVADA as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu, em 13 de junho de 2024. CRIBSON DO RÊGO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica REPROVADA as Contas do Município de Uniflor, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o Parecer nº11 da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica REPROVADA as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 11 de junho de 2024.

Alexandre Ap. Reisso, Presidente; José Carlos de Sá, 1º Secretário.

Art. 1º - Fica REPROVADA as Contas do Município de Uniflor, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o Parecer nº11 da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica REPROVADA as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 11 de junho de 2024.

Alexandre Ap. Reisso, Presidente; José Carlos de Sá, 1º Secretário.

Art. 1º - Fica REPROVADA as Contas do Município de Uniflor, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de acordo com o Parecer nº11 da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.